



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este Código de Ética e de Conduta Empresarial é baseado em um trabalho de reflexão da direção da R.S. de Paula.

Queremos assumir publicamente e de forma consciente os Compromissos Éticos aqui contidos e continuar sendo empresa de referência no mercado de cartões e reciclagem de cartões.

Cordialmente,
A direção.



Índice

1. Apresentação -----	04
2. Direcionadores da Ação Empresarial -----	05
2.1 Visão	
2.2 Missão	
2.3 Valores	
2.4 Política da Qualidade	
2.5 Política de Gestão Integrada	
3. Princípios éticos -----	07
3.1. O relacionamento da R.S. de Paula com seus diferentes públicos se baseia na honestidade e na integridade.	
3.2. Na R.S. de Paula, todos os processos negociais devem ser orientados pela transparência e sempre buscar a veracidade das informações fornecidas para os parceiros	
3.3. Na R.S. de Paula, exige-se que em todos os relacionamentos, internos e externos as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito	
3.4. Na R.S. de Paula há grande preocupação com o futuro do planeta e preservação do meio ambiente	
4. Diretrizes da Conduta Empresarial -----	08
4.1. Responsabilidade dos dirigentes pelos cumprimentos dos princípios e das diretrizes do Código de Ética e de Conduta Empresarial da R.S. de Paula	
4.2. Valorização da Responsabilidade	
4.3. Compromisso com a Eficiência e Criação de Valor	
4.4. Compromisso com a Excelência	
4.5. Compromisso com a divulgação das Informações	
4.6. Segurança das Informações e metodologias	
4.7. Conflitos de Interesse	
4.8. Relações de Natureza Comercial de Compra e Venda	
4.9. Trabalho Profissional fora da R.S. de Paula	
4.10. Relações de Parentesco entre os profissionais da empresa	
4.11. Relações com os clientes	
4.12. Uso de recursos de propriedade da empresa	
4.13. Uso de mídias eletrônicas	
4.14. Propriedade intelectual e direito autoral	
4.15. Relacionamento com o Setor Público e Atividades Políticas	
4.16. Corrupção e favorecimento	
4.17. Preconceito, discriminação e assédio	
4.18. Saúde, segurança e qualidade de vida	
4.19. Desenvolvimento e valorização profissional	
4.20. Valorização da diversidade e da inclusão social	
4.21. Sistema de gestão e desenvolvimento deste Código de Ética	
4.22. Disseminação dos princípios e diretrizes do Código de Ética	
4.23. Fiscalização e ações do controle dos livros e registros contábeis	
4.24. Fiscalização e Ação do Poder Público	
5. Princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas - ONU (adotados pela R.S. de Paula) -----	14

1. Apresentação

O Código de Ética e Conduta Empresarial da R.S. de Paula, contempla os elementos essenciais que devem estar presentes nas relações da Empresa junto aos diferentes públicos com os quais se relaciona.

O compromisso é de estender o Código de Ética e Conduta Empresarial para toda a nossa cadeia de relacionamentos, com o objetivo de explicar o posicionamento da empresa diante de temas tão importantes, e dessa forma contribuir para a construção de relações baseadas na ética, na confiança, na integridade e no respeito.

A R.S. de Paula também assume o compromisso de submeter o Código de Ética e de Conduta Empresarial a revisões periódicas, com a participação de seus diferentes públicos que possam agregar e contribuir para seu aperfeiçoamento.

A não observância do Código de Ética e Conduta Empresarial da R.S. de Paula sujeitará à aplicação das punições previstas nas normas internas da empresa e na legislação brasileira, podendo, inclusive, levar a rescisão do Contrato de Trabalho.

2. Direcionadores da Ação Empresarial

2.1 Visão

Ser empresa de referência reconhecida pelos seus clientes, pela qualidade de seus produtos, serviços, relacionamento e pelo pioneirismo na solução para reciclagem de cartões Pós uso.

2.2 Missão

Oferecer aos clientes soluções de impressão em PVC com qualidade, agilidade, flexibilidade, aperfeiçoamento contínuo, comprometimento e rentabilidade.

2.3 Valores

- Transparência com clientes, colaboradores, fornecedores e sociedade, com relacionamento baseado em confiança entre as partes.
- Respeito e Integridade.
Honrar compromissos e assumir as responsabilidades de nossos atos, sempre respeitando o meio ambiente e as pessoas.
- Harmonia no ambiente de trabalho.
- Simplicidade.
- Empreendedorismo.
- Iniciativa, coragem, inovação e investimento.

2.4 Política da Qualidade

Atender às necessidades dos nossos clientes;
Melhorar continuamente a qualidade de nossos processos, produtos e serviços, zelando pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da empresa;
Trabalhar em equipe e com responsabilidade social;
Promover o desenvolvimento de nossos colaboradores para que possam atuar de forma responsável em relação a Qualidade, Meio Ambiente e sociedade;
Manter o ambiente limpo, seguro e organizado.

2.5 Política de Gestão Integrada

2.5.1- Política da Qualidade:

Atender as necessidades dos nossos clientes, através da melhoria constante dos nossos profissionais, processos, produtos e serviços.

2.5.2. Política Ambiental

Trabalhar em equipe, com total respeito ao Meio Ambiente, de acordo com a normas de Legislação Ambiental.

2.5.3. Política de Recursos Humanos

Atrair, cuidar e desenvolver colaboradores, propiciando condições para sua realização pessoal e profissional, marcado pela confiança, cooperação, respeito aos valores da empresa, relações éticas e transparentes.

2.5.4. Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida.

Buscar continuamente o bem-estar dos nossos colaboradores, prover Ambientes saudáveis e condições seguras de trabalho de acordo com a legislação de segurança e medicina do trabalho vigente, identificando, prevenindo, controlando e mitigando riscos que possam conduzir a incidentes e ou/acidentes, materiais e pessoais, buscando a melhoria contínua de todos os processos de trabalho.

2.5.5. Política de Valorização da Diversidade

Valorizar, promover e gerir a diversidade. Acolher e valorizar as diferenças (entre gênero, raça, orientação sexual, idade, crenças religiosas ou políticas).

2.5.6. Política da Sustentabilidade e Responsabilidade Empresarial

Considerar permanentemente a Responsabilidade e a Sustentabilidade no processo de gestão de negócios, através do gerenciamento dos impactos das ações da empresa nos campos econômico, social e ambiental em sintonia com os legítimos interesses da sociedade e com a legislação em vigor.

3. Princípios éticos

3.1. O relacionamento da R.S. de Paula com seus diferentes públicos se baseia na honestidade e na integridade.

Isto significa que todas as decisões da R.S. de Paula devem sempre incluir a avaliação de natureza ética. As práticas devem ser compatíveis com os valores da empresa. É isso que ajuda a construir valores perenes e baseados na confiança.

3.2. Na R.S. de Paula, todos os processos comerciais devem ser orientados pela transparência e sempre buscar a veracidade das informações fornecidas para os parceiros.

Somente assim se obtém a credibilidade exigida para o desenvolvimento dos negócios da empresa.

3.3. Na R.S. de Paula, exige-se que em todos os relacionamentos, internos e externos as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito.

A R.S. de Paula deve ser uma empresa onde as pessoas sintam-se respeitadas.

3.4. Na R.S. de Paula há grande preocupação com o futuro do planeta e preservação do meio ambiente.

4. Diretrizes da Conduta Empresarial

As diretrizes de conduta empresarial têm o objetivo de orientar os processos de tomada de decisão da R.S. de Paula. Também orientam as atitudes e comportamentos de Dirigentes, Gerentes e colaboradores, aqui denominados profissionais, nas relações com os seus diferentes públicos. Nessas condições, as diretrizes definidas a seguir representam regras que devem ser seguidas por todos os nossos profissionais, independente de nível hierárquico.

4.1. Responsabilidade dos dirigentes pelos cumprimentos dos princípios e das diretrizes do Código de Ética e de Conduta Empresarial da R.S. de Paula.

Na R.S. de Paula é essencial que todos os profissionais respeitem e zelem pelo cumprimento dos Princípios e Diretrizes explicitados neste Código de Ética e Conduta Empresarial.

Os profissionais em posição de liderança, por sua vez, são os responsáveis por assegurar que os Princípios e Diretrizes definidos nesse Código, orientem permanentemente as decisões tomadas em suas respectivas áreas de atuação.

Eles também devem demonstrar, em suas atitudes e comportamentos, que estão comprometidos com os nossos valores, criando um ambiente que estimule o cumprimento dos princípios aqui expostos. É responsabilidade dos Dirigentes e Líderes disseminar o conteúdo desse código para as suas equipes de trabalho.

4.2. Valorização da Responsabilidade

Na R.S. de Paula a exigência ao cumprimento das normas vigentes, soma-se o estímulo à responsabilidade de seus colaboradores, que têm poder de arbítrio de não cumprir ordens que coloquem em risco a sua integridade ou a de terceiros, ou que causem danos à empresa, à sua imagem, ao seu patrimônio ou ao meio ambiente.

Ninguém tem o direito de exigir que um profissional da R.S. de Paula pratique atos ilegais ou infrações aos valores, princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

Todos os profissionais da R.S. de Paula têm o direito de obter esclarecimentos e manifestar sua preocupação sobre comportamentos impróprios no local de trabalho, quando considerados contrários as orientações contidas neste Código.

4.3. Compromisso com a Eficiência e Criação de Valor

Na R.S. de Paula, busca-se, permanentemente, o aumento da eficiência, da produtividade e da competitividade com o objetivo de assegurar a agregação de valor.

4.4. Compromisso com a Excelência

Na R.S. de Paula, busca-se a excelência em todas as atividades e acredita-se que tudo sempre pode ser melhorado.

A R.S. de Paula quer que seus processos, produtos e serviços sejam reconhecidos como referências no setor empresarial de cartão, assim busca qualidade superior, ou seja, excelência em tudo o que faz.

4.5. Compromisso com a divulgação das Informações

Na R.S. de Paula, há o compromisso de realizar a divulgação das informações de modo correto, consistente, exato, verdadeiro e completo.

4.6. Segurança das Informações e metodologias

As informações internas são consideradas como ativos da R.S. de Paula, por isso, classifica as informações de uso interno como confidenciais, com o objetivo de garantir o uso correto e a proteção adequada de nossa base de informações.

O uso, o compartilhamento e a divulgação de informações privativas da R.S. de Paula, sobre processos, programas, tecnologias, tendências dos negócios e resultados, ou trabalhos que estão sendo impressos dentro da empresa, ficam restritos a autorização por escrito de seus gerentes a saber, comercial e financeiro. Constitui falta grave a utilização ou divulgação não autorizada de qualquer informação, impressão ou produto gerado dentro da R.S.

4.7. Conflitos de Interesse

É dever de todos os profissionais que atuam dentro da R.S. de Paula agir com integridade, evitando, no exercício de suas atribuições, conflitos de interesse, reais ou aparentes, em seus relacionamentos pessoais e profissionais.

Nesse sentido, o estabelecimento de relações e a realização de negociações com seus clientes, fornecedores e colaboradores, são baseados na transparência, no respeito de seus princípios éticos e na observação das melhores práticas do mercado.

4.8. Relações de Natureza Comercial de Compra e Venda

As normas que definem procedimentos sobre negociações comerciais, que devem sempre basear-se na seleção imparcial de fornecedores e na utilização de critérios de decisão estritamente técnicos e comerciais nos processos de compra e venda.

A R.S. de Paula acredita que a boa reputação é fator primordial em qualquer relação comercial e sua imagem positiva está ligada a honestidade, ética, transparência, e na concretização de negociações justas.

A relação da R.S. de Paula com seus fornecedores de insumos, materiais ou prestadores de serviços, devem contemplar os interesses legítimos dos envolvidos, não sendo admitidas vantagens indevidas, obtidas por meio de manipulação de informação, intimidação, coerção, coação, constrangimento ou a criação artificial de situações de dependência na outra parte envolvida, práticas de concorrência desleal ou situações caracterizadas como de conflitos de Interesses com os negócios da R.S. de Paula.

4.8.1 – Concorrentes

Consideramos saudável todo tipo de concorrência leal, desta forma tratamos nossos concorrentes com o mesmo respeito que deles esperamos ter.

Orientamos nossos funcionários a não depreciarem nossos concorrentes e tampouco seus produtos. Concorremos no mercado oferecendo os melhores produtos e soluções gráficas.

4.9. Trabalho Profissional fora da R.S. de Paula

Na R.S. de Paula, o exercício de outras atividades profissionais laborais, por seus funcionários, somente será aceito na hipótese de que não gere incompatibilidade de horário, prejuízo ao seu desempenho profissional e que não conflite com os negócios e interesses da empresa.

4.9.1. Comercialização de produtos/serviços no interior da empresa

Na R.S. de Paula não é permitido a comercialização, pelos seus funcionários, de bens e serviços nas dependências da empresa, que não estejam vinculados a atividade fim da empresa.

4.10. Relações de Parentesco entre os profissionais da empresa

Na R.S. de Paula é permitido o trabalho de profissionais com relação de parentesco entre si, sendo que as contratações serão precedidas de processos de avaliação, de forma a garantir a isenção e transparência nos processos de captação dos profissionais para atuarem na empresa.

4.11. Relações com os clientes

É dever de todos os funcionários atender aos clientes com rapidez, eficiência, educação e transparência, objetivando o conhecimento de suas necessidades, promovendo um relacionamento mutuamente proveitoso e duradouro, buscando a satisfação do cliente.

A confiança de nosso cliente é a base do nosso sucesso.

A R.S. de Paula mantém abertos os canais de comunicação com as gerências, pelo telefone (011) 2236-2827 ou pela internet.

O e-mail rsdepaula@rsdepaula é um canal de comunicação direta com a Diretoria

4.12. Uso de recursos de propriedade da empresa

A R.S. de Paula é proprietária do imóvel, das instalações, dos maquinários e equipamentos, veículos, informações, sistemas, processos e tecnologias de impressão desenvolvidas na empresa. Todos os profissionais têm o dever de proteger e preservar os ativos da empresa contra uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e cuidado.



4.13. Uso de mídias eletrônicas

A R.S. de Paula mantém política e normas específicas sobre o uso de e-mail, internet e outras fontes eletrônicas de informação. (Ver norma interna).

É vedada a divulgação interna ou externa, de quaisquer mensagens contendo informações estranhas às atividades da empresa, entre outras, as relacionadas com a propagação de trotes, boatos, pornografia, comércio ou propaganda, inclusive de natureza político-partidária. Os celulares de uso particular devem ser desligados e guardados junto com os pertences no armário do profissional.

4.14. Propriedade intelectual e direito autoral

A R.S. de Paula respeita os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros, em relação a diversos materiais utilizados no curso dos trabalhos, e não permite o uso e disseminação de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente de quaisquer materiais, sistemas e softwares produzidos por terceiros.

4.15. Relacionamento com o Setor Público e Atividades Políticas

As relações da R.S. de Paula com governantes ou autoridades públicas são sempre baseadas na transparência, de forma a assegurar a construção de relações íntegras, contributivas e sustentáveis com as autoridades constituídas dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Nesse sentido, como indústria Gráfica, a R.S. de Paula mantém posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos, correntes ou partidos políticos. Os profissionais que atuam na R.S. de Paula, quando participantes de atividades político-partidárias, o fazem em caráter estritamente pessoal, fora de seus horários e local de trabalho.

Por esse motivo, na R.S. de Paula, não é permitida a utilização de recursos, programas e serviços ou associação do nome da R.S. com atividades de natureza político-partidária.

4.16. Corrupção e favorecimento

A R.S. de Paula repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis.

4.17. Preconceito, discriminação e assédio

A R.S. de Paula repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio.

Assume o compromisso de apurar e enfrentar situações de iniquidade, humilhação, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento, em consequência de cor, raça, sexo, origem étnica, língua, idade, condição econômica, nacionalidade, naturalidade, condição física, mental ou psíquica, parentesco, religião, orientação sexual, ideologia ou posicionamento político.

Da mesma forma, compromete-se a impedir que privilégios se associem a categorias funcionais específicas, em razão de suas diferenças.

4.18. Saúde, segurança e qualidade de vida

Na R.S. de Paula, existe a consciência de que o desempenho de seus colaboradores e profissionais está associado com a saúde, com a segurança, com a qualidade de vida de seus profissionais. Nossa cultura organizacional é de um sistema de gestão que valoriza a vida.

Tendo em vista essa premissa, a direção da R.S. de Paula se compromete a proporcionar condições seguras de trabalho e a promover iniciativas educacionais que ampliem a percepção e a sensibilidade de todos os profissionais em relação a esses temas.

Assim, todos os profissionais que atuam na R.S. de Paula têm a responsabilidade de conhecer as normas internas de segurança, de usar corretamente os equipamentos de proteção e de demonstrar permanentemente atitudes de prevenção de acidentes.

Nenhum profissional da R.S. de Paula pode infringir as normas de segurança de trabalho e nenhuma tarefa deve ser executada sem condições de segurança.

Constitui dever de cada um dos profissionais da R.S. de Paula a comunicação de condições inseguras, desrespeito às regras de segurança ou de situações que podem colocar em risco a vida de qualquer pessoa.

4.19. Desenvolvimento e valorização profissional

Na R.S. de Paula, o crescimento profissional está relacionado com o grau de contribuição e de comprometimento de cada profissional para o atingimento das metas e dos objetivos da empresa. A ascensão profissional na R.S. baseia-se no mérito individual. Não são utilizados critérios de favorecimento ou discriminação de pessoas.

A R.S. de Paula valoriza as potencialidades de seus profissionais por aplicação de sistemas de remuneração, de acordo com as práticas do mercado e por meio de ajuda de custo para todos aqueles que querem estudar, desde que o curso esteja voltado para área de interesse da R.S.

4.20. Valorização da diversidade e da inclusão social

A R.S. de Paula valoriza a diversidade e a inclusão social. Nesta direção, respeita as diferenças e se compromete com a adaptação em seus processos de trabalho, ambientes e equipamentos, com o objetivo de garantir a igualdade de condições.

A R.S. de Paula alerta ainda que o uso, o porte ou a comercialização de drogas ilegais, expõe o seu praticante às penas da legislação em vigor, podendo inclusive levar a rescisão do contrato de trabalho.

4.21. Sistema de gestão e desenvolvimento deste Código de Ética

A R.S. de Paula considera a gestão deste Código de Ética e de Conduta Empresarial como responsabilidade de todos os seus dirigentes, gerentes e colaboradores e compromete-se a manter o Sistema de gestão apoiado pelo Comitê de Ética e Conduta Empresarial.

O Comitê é formado por um gerente da fábrica e um líder de cada setor aqui designados como guardiões da ética, têm como atribuição promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do Código, dirimindo dúvidas, arbitrando conflitos, analisando sugestões, reclamações e dúvidas.

4.22. Disseminação dos princípios e diretrizes do Código de Ética

A R.S. de Paula tem o compromisso de disseminar os Princípios Éticos e Diretrizes de Conduta Empresarial, explicitados neste Código. Para isto, promove a divulgação regular destas informações através de reuniões trimestrais com os colaboradores e profissionais envolvidos com o objetivo de capacitar esses profissionais a aplicarem adequadamente os Princípios e Diretrizes aqui definidos.

A R.S. de Paula mantém canais de acesso abertos aos públicos interno e externo, para apresentação de críticas, sugestões, denúncias e reclamações de natureza ética, contábil e financeira.

4.23. Fiscalização e ações do controle dos livros e registros contábeis

A R.S. de Paula tem o compromisso de registrar seus balanços de modo correto, consistente, exato, verdadeiro e completo assegurando a transparência inerente à situação considerada.

4.24. Fiscalização e Ação do Poder Público

A R.S. de Paula atenderá e contribuirá com qualquer ação de fiscalização e verificação de práticas de fiscalização provenientes do Poder Público.



5. Princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas - ONU (adotados pela R.S. de Paula)

Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;

Princípio 2: Certificar-se de que sua própria corporação não esteja sendo cúmplice de abusos e violações de direitos humanos;

Trabalho

Princípio 3: A empresa deve apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

Princípio 5: A erradicação efetiva do trabalho infantil;

Princípio 6: Eliminar a discriminação com respeito ao empregado e ao cargo.

Meio Ambiente

Princípio 7: A empresa deve adotar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;

Anticorrupção

Princípio 9: A empresa deve combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Acesso
por carta: A/C Diretoria
Por e-mail: rsdepaula@rsdepaula.com.br
Rua Rosina Loos, 45 – Imirim – São Paulo - SP-
CEP: 02467-130.

Público interno: utilizar o e-mail, a urna ao lado do relógio de ponto ou entrar em contato direto com os sócios gerentes.